

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMAÇÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

Autográfo da Lei 984 de 07 de outubro de 2025 Aprovado em 1ª Votação em: 10/10/2025 Aprovado em 2ª Votação em: 10/10/2025

Emenda: "Dispõe Sobre Denominação da Praça da Matriz. Padre Victorio Escremin, e dá Outras Providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a presente lei:

Art. 1º Fica denominado Praça da Matriz Padre Victorio Escremin o logradouro público localizado ao lado da Rua Bela Vista, defronte à Igreja Matriz São Sebastião, no centro de Camaçã.

Art. 2º A honraria, in memoriam, ao Pároco Victorio Escremin, se deve ao seu exitoso sacerdócio na Paróquia São Sebastião.

<u>Parágrafo Único</u> - Faz parte do escopo do Projeto um termo de consentimento dos moradores vizinhos.

**Art.** 3º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.** 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 10 de Outubro de 2025

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265. Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camaca - Bahia